



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO Nº 01/2016
(PROCESSO Nº 006/2016)
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - Nº 001/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA RO., E DO OUTRO LADO A EMPRESA JONAS GOMES DOS SANTOS .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA RO., Portadora do CGC/MF sob o nº 63.789.408/0001-04 com sede à Rua Espírito Santo, nº 5501, nesta cidade de Ministro Andreazza RO., daqui em diante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu presidente Vereador Jânio Jaqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 421.208.292-68, residente e domiciliado neste Município de Ministro Andreazza-RO., e, de outro lado na qualidade de CONTRATADO a empresa JONAS GOMES DOS SANTOS , inscrita no CNPJ 14.074.628/000-46, com sede na Rua Rio Branco, 3677, Floresta, Cacoal-RO., os quais tem justos e contratos entre si o constante nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, DO VALOR E DA SUA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato no mesmo valor estabelecido no contrato original n 01/2016, vinculado ao **PROCESSO Nº 006/2016**, por **um período de 12 meses** tendo a sua vigência como **termo inicial 01.01.2017 e termo final 31.12.2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente tem amparo legal no **Art. 57, II, da lei 8666/93** que permite a prorrogação de serviços a ser executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos, limitados a **60 (Sessenta) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

As demais Clausulas permanecem inalteradas nos termos do **CONTRATO Nº 01/2016**, vinculado ao **PROCESSO Nº 006/2016**, que dispõe sobre é a contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria Jurídica, Alimentação do site do Poder Legislativo Municipal e fornecimento de 15 exemplares (assinaturas) mensais de jornal de circulação regional, por um período de 12 meses.



Para que surtam os efeitos legais necessários, as partes estando de comum acordo, firmam o presente termo de prorrogação de contrato e duas vias de igual teor, as quais vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas maiores capazes que a tudo tiveram conhecimento.

MINISTRO ANDREAZZA, 20 DEZEMBRO DE 2016

PELAS PARTES CONTRATANTES

JANIO JAQUEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATANTE

JONAS GOMES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

assinatura

NOME:

assinatura